



MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO
(Câmara Municipal)

REUNIÃO ORDINÁRIA
22 DE AGOSTO DE 2005

- I - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR
- II - APROVAÇÃO DO BALANCETE DO DIA ANTERIOR
- III - ORDEM DO DIA (ARTº 18º DO C.P.A.)

1. AUTO N.º2 DA OBRA – SANEAMENTOS DE TEIXEIRA;
2. AUTO N.º1 DA OBRA – SANEAMENTOS DA GRANJA;
3. PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA O GRUPO "GALANDUM GALANDAINA ASSOCIAÇÃO CULTURAL";
4. ANEXAÇÃO DE DOIS PRÉDIOS RÚSTICOS NA FREGUESIA DE SÃO MARTINHO FORMULADO POR CARLOS MANUEL PORTO;
5. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO E A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EM AUTOMÓVEIS LIGEIOS;
6. AUTO N.º2 DA OBRA – MATII – ESTRADA IFANES/E.M. MALHADAS – PÓVOA/E.N. 218 PALANCAR E.M. 542;
7. EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO PARA FINANCIAMENTO COMPLEMENTAR DE PROJECTOS MUNICIPAIS COMPARTICIPADOS PELO III QCA NO VALOR ATÉ: 236.569.45 €;
8. INFORMAÇÕES.

MIRANDA DO DOURO, 22 DE AGOSTO DE 2005


O PRESIDENTE DA CÂMARA



FI - 1

ACTA N.º 17/2005

-----Aos vinte e dois dias do mês de Agosto do ano de dois mil e cinco, nesta Cidade de Miranda do Douro no edifício dos Paços do Concelho e sala de Reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Eng.º Manuel Rodrigo Martins, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal estando presentes os Senhores Vereadores, Prof. António Carção, Eng.º Américo Tomé e Dr. Ilídio Rodrigues.-----

-----A reunião é secretariada por Anabela Xavier Jantarada Antunes, Assistente Administrativo Especialista. -----

-----O Vereador Dr. Emídio Lopes, não esteve presente na reunião, tendo justificado a sua ausência por escrito, devendo-se a mesma a motivos de ordem profissional.-----

-----Posta a votação a acta da reunião anterior, foi aprovada por unanimidade.-----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia que acusava(m) o(s) seguinte(s) saldo(s) : ----

-----Saldo em operações orçamentais – euros
-----Saldo em operações de tesouraria – euros
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

REUNIÃO DE 22 DE AGOSTO DE 2005
ORDEM DO DIA



FI - 2

-----1) **"Auto n.º2 da obra – Saneamentos de Teixeira."**-----

----- Presente o auto n.º2 da obra "Saneamentos de Teixeira", adjudicada à firma Jaime Nogueira & Filhos, Ld.ª, do valor de 31.050.58 € (trinta e um mil e cinquenta euros e cinquenta e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa em vigor.-----

----- Foi deliberado por unanimidade aprovar o auto em minuta.-----

-----2) **"Auto n.º1 da obra - Saneamentos da Granja."**-----

----- Presente o auto n.º1 da obra "Saneamento da Granja", adjudicada à firma Jaime Nogueira & Filhos, Ld.ª, do valor de 20.814.19 € (vinte mil e oitocentos e catorze euros e dezanove cêntimos), acrescidos de IVA à taxa em vigor.-----

----- Foi deliberado por unanimidade aprovar em minuta o auto mencionado em epígrafe.-----

-----3) **"Pedido de subsídio para o grupo "Galandum Galandaina Associação Cultural."**-----

----- Presente a carta do grupo "Galandum Galandaina Associação Cultural", através da que vem solicitar apoio financeiro para a realização de evento cultural na cidade de Miranda do Douro, no decorrer das festas da cidade, designadamente "Underground Sounds of Miranda".-----

----- Após análise do assunto, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio do valor e 500.00 € (quinhentos euros) e aprovar o ponto em minuta.-----

-----4) **"Anexação de dois prédios rústicos na freguesia de São Martinho formulado por Carlos Manuel Porto."**-----

----- Presente o requerimento do Sr. Carlos Manuel Porto, através do qual vem solicitar, na qualidade de proprietário, que seja autorizada a anexação de dois prédios rústicos, sitos no lugar denominado por "Cabeço Adroso", da freguesia de São Martinho, concelho de Miranda do Douro, inscritos na respectiva matriz predial sob os artigos 2230 e 2231, descritos na Conservatória do Registo Predial de Miranda do Douro sob os n.ºs 00846/140104 e 00847/1401104, respectivamente.-----

----- Com base no parecer prestado pela Técnica Jurista, este por sua vez, fundamentado pelas informações do Sr. Fiscal Municipal e do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho, e pelos motivos que constam da informação jurídica, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a anexação dos prédios referidos, em conformidade com o solicitado.-----

----- Mais deliberou por unanimidade, aprovar o ponto em minuta.-----

-----5) **"Protocolo de colaboração entre o Município de Miranda do Douro e a Associação Nacional de transportes rodoviários em Automóveis Ligeiros - ANTRAL."**-----

----- Presente o protocolo de cooperação entre o Município de Miranda do Douro e a Associação Nacional de Transportes Rodoviários em Automóveis Ligeiros, também designada por - ANTRAL, a Câmara Municipal analisou o mesmo e deliberou por unanimidade aprová-lo, atribuindo à

REUNIÃO DE 22 DE AGOSTO DE 2005

mesma Associação um subsídio, não podendo o seu valor máximo ultrapassar os 500.00 € (quinhentos euros), por cada táxímetro.

6) "Auto n.º 2 da obra "Mat II – Estrada Ifanes/E.M. Malhadas – Póvoa/ E.N. 218 Palancar E.M. 542."

Presente o auto n.º 2 da obra mencionada em epígrafe, adjudicada à firma INERTIL – Sociedade Produtora de Inertes, Ld.^a, cujo valor é de 123.760.00 € (cento e vinte e três mil e setecentos e sessenta euros), acrescido de IVA à taxa em vigor.

Deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto em minuta.

7) "Empréstimo de longo prazo para financiamento complementar de projectos municipais comparticipados pelo III QCA no valor até: 236.569.45 € (duzentos e trinta e seis mil e quinhentos e sessenta e nove euros e quarenta e cinco cêntimos.)"

Relativamente ao assunto referenciado em epígrafe, a Câmara Municipal analisou a informação do Técnico Superior de Economia e deliberou por unanimidade aprovar a contratação do referido empréstimo.

Mais deliberou aprovar o assunto em minuta.

8) "Informações."

PAGAMENTOS RATIFICADOS

-----A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex. mo. Senhor Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, cujas importâncias, credoras e fornecimento ou causa foram indicadas.-----

PAGAMENTOS AUTORIZADOS

-----A Câmara deliberou, ainda, autorizou a efectivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio.-----

ENCERRAMENTO

-----Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.mo. Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a ordem de trabalhos eram 16.00 horas, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por aquele Ex.mo. Presidente da Câmara e pela Secretária. -----

